

Informações ao Consumidor

Categoria	Equipamentos
Assunto	Canecas para crianças da marca Bloomingville Risco: Engasgamento

No âmbito do **Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)**** foram notificados os seguintes produtos:

Alerta n.º:	A12/02254/24
Categoria:	Artigos de puericultura e equipamento para crianças
Produto:	Canecas para crianças
Designação:	Agnes
Marca:	Bloomingville
Tipo / número do modelo:	Agnes Cup, Green, Stoneware/82060911 Agnes Cup, White, Stoneware/82060912
Código de barras:	5711173321995 5711173322008
Imagens:	
Descrição do produto / da embalagem:	Canecas para crianças, em cerâmica, com laranjas pintadas na parte exterior. No fundo das canecas existe uma laranja: tamanho: Ø 7cm x H 6cm.
País notificador:	Dinamarca
País de origem:	Dinamarca
Tipo de risco:	Engasgamento
Defeito Técnico / Risco:	Uma peça pequena (a peça no interior da caneca) pode soltar-se facilmente do produto. Uma criança pequena pode colocar a peça na boca e engasgar-se. Os produtos não estão em conformidade com os requisitos da Diretiva da Segurança Geral dos Produtos.
Medidas adotadas:	A medida de “Recolha do produto junto dos utilizadores finais” foi adotada no mercado do país notificador (Dinamarca).
Sítio de Internet do “Safety Gate”	https://ec.europa.eu/safety-gate/#/screen/home

****** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do **“Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)”**. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe os Alertas relativos aos produtos perigosos, emitidos através do referido Sistema, e encaminha-os para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

Partilhe esta informação!

A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    